

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

54972415



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 351.046.0289.000.0 - Lt 16-A

CERTIDÃO

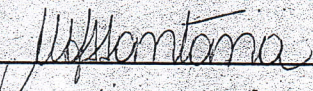
Incluir: 351.046.0281.000.0 - Lt 16-B

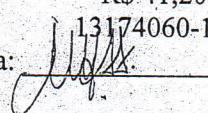
O Bacharel **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO**, Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula n.º 20.228 (R7), feito em 27 de outubro de 1983, referente dentre outros, a existência do lote de terras nº 16-B da Quadra QR-167, com a área de 184,00m², sendo 8,00m de frente pela Rua Alice de Sant'ana Coutinho; 8,00m de fundos com o lote 4-A; 23,00m pelo lado direito com o lote 16-A e 23,00m pelo lado esquerdo com o lote 15-A, situado no loteamento denominado **CONJUNTO VERA CRUZ**, nesta Capital. De propriedade da AGEHAB-AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, sucessora da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB/GO, com sede nesta Capital, CGC nº 01.274.240/0001-47. Título aquisitivo R9, Matrícula 13, desta Serventia. **Certifica mais que**, não constatou a existência de nenhum ônus real, legal ou convencional inclusive registro de citação de ações reais ou reipersecutórias, incidentes sobre o imóvel acima referido. **Excetuando-se**, hipotecas registradas do R1 ao R6-20.228 desta Serventia, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 16 de setembro de 2013.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,09
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 10,11
TOTAL R\$ 41,20
NÚMERO DA GRS: 13174060-1
Rubrica da Aut. Expedidora: 

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911303160850069000841.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>